



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ (PI)
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDEL EMÍDIO
Av. 15 DE NOVEMBRO 788 - CENTRO
CNPJ: 00.463.622/0001-55 - MANDEL EMÍDIO - PI

Ofício /2017

Manoel Emídio, (PI) 04 de Janeiro de 2017

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na implantação e manutenção de processamento de Folha de Pagamento e informes de RAIS, DIRF e SAGRES.

Senhor Presidente,

Conforme ofício encaminhado pelo Secretário, segue em anexo proposta de Profissional especializada para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica, para providências licitatórias, conforme a Lei nº 8.668/93, para o exercício financeiro de 2017.

Informa, ainda que o pagamento será com recursos oriundos de dotações do Tesouro Municipal, repassados à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2017.

Considerando a necessidade na contratação dos serviços acima discriminados, autorizo a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis.

Sem mais para o momento.

Jose Custodio de Lima
José Custodio de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Manoel Emídio
Estado do Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDEL EMÍDIO
Av. 15 DE NOVEMBRO 788 - CENTRO
CNPJ: 00.463.622/0001-55 - MANDEL EMÍDIO - PI

CAPA DO PROCESSO

Procedimento de Inexigibilidade n.º 002/2017

Objeto: prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na implantação e manutenção de processamento de Folha de Pagamento e informes de RAIS, DIRF e SAGRES.

Interessado: Câmara Municipal de Manoel Emídio

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Ademir
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017, nesta cidade de Manoel Emídio Estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, atualizei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Ademir
Presidente da CPL

PORTARIA Nº. 063 /2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 080/01 de 23/11/2001 e a Resolução /CD/FNDE Nº 38, art. 26 de 16 de Julho de 2009.

RESOLVE:

- Nomear, acatando indicação das entidades, os seguintes membros para integrar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Belém do Piauí - PI para o quadriênio 2017-2020:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Titular – Josefa da Conceição Silva (CPF 809.522.323-91)
- Suplente – Oziel José Dias (CPF 845.074.383-49)

II – Representantes da Rede Municipal de Educação:

- Titulares – Ana Célia Leal (CPF 039.479.598-93)
Jailson Paulo de Araújo (CPF 022.282.023-16)
- Suplentes – Apoliani Gomes Carvalho Dias (CPF 005.625.943-37)
Elidalva Leal Oliveira (CPF 784.543.603-87)

III – Representantes dos pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

- Titulares – Kelly Maquel Carvalho Silva (CPF 039.274.173-46)
Kelly Adelina Francisca Gomes (CPF 014.193.023-37)
- Suplentes – Lucilene Maria de Sousa Silva (CPF 005.368.193-27)
Mateus Edvaldo Ribeiro (CPF 787.068.663-87)

IV – Representante da Sociedade Civil Local:

- Titular – Ademilton João d Carvalho (CPF 751.487.903-00)
Margarida Francisca de Jesus Silva (CPF 911.700.283-49)
 - Suplentes – Ana dos Santos Carvalho (CPF 053.525.453-93)
Lucas Luis de Sousa (CPF 734.183.233-91)
- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí aos vinte de março de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE
Publique-se
Cumpra-se

Ademar Aluisio de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL